PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

REQUERIMENTO Nº 010 /2021.

Única
unanimidade
20 01 2021

VEREADOR ERASMO MAIA (DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUER da UFOPA, a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que sejam adquiridas e distribuídas as vacinas contra o COVID-19, além de sua comunidade Acadêmica, à população deste Município.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave;

CONSIDERANDO que se Trata de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global;

CONSIDERANDO que para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19;

CONSIDERANDO que o planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020**;**

CONSIDERANDO que o objetivo geral do **PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19** é " Estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Brasil. ", com vistas à população-alvo e grupos prioritários para vacinação;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) manifestou a intenção de adquirir 10 mil doses da CoronaVac produzidas pelo Instituto Butantan (SP), com o objetivo de imunizar parte da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) está amparada na Medida Provisória nº 1.026, de 06/01/2021, que permite a instituições da administração pública realizar a compra direta da vacina para combater a Covid-19;

CONSIDERANDO que a sede da supracitada Universidade está localizada no Município de Santarém-PA, e que, em parceria com a Prefeitura Municipal, pode viabilizar/direcionar, a partir da aquisição da vacina, um quantitativo para contribuir quanto ao combate ao COVID-19.

REQUEIRO, na forma regimental, que a UFOPA realize parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que as doses da vacina contra Covid-19, que por ventura venham ser adquiridas por esse órgão público federal, sejam repassadas ao poder público Municipal que, de acordo com os públicos-alvo, definidos pelo Ministério da Saúde, encarregar-se-á de aplicar as doses na população em geral na qual está inserida a Comunidade Acadêmica dessa Instituição, assegurando acesso igualitário a todos que pretendem receber a Imunização neste Município.

REQUEIRO, ainda, que cópia do presente documento seja encaminhada à UFOPA, Prefeitura Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSA)**.

Contatos: PMS gap@santarem.pa.gov.br

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário do Palácio do Tapajós, em janeiro de 2021.

ERASMO MAIA
VEREADOR/DEM
Câmara Municipal de Santarém